



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 173, de 30 de Outubro de 2025

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(X) QUADRO DE AVISOS
DE 30/10/25	A 29/11/25
	
RESPONSÁVEL	

Dispõe sobre a concessão de férias-prêmio à servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 63 da Lei Orgânica do Município e em atendimento à requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora efetiva Vanessa Barbosa Andrade Oliveira, registrada sob a matrícula nº 683, férias-prêmio, nos termos do artigo 19, inciso III, da Lei Orgânica do Município, no período de 20/10/2025 à 24/10/2025.

Art. 2º – Conceder ao servidor efetivo Sebastião Garcia Pereira, registrado sob a matrícula nº 1995, férias-prêmio, nos termos do artigo 19, inciso III, da Lei Orgânica do Município, no período de 20/10/2025 à 27/10/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva, 30 de outubro de 2025.

VAGNER ABILIO
BELIZARIO:0153286
6607

Assinado de forma digital por
VAGNER ABILIO
BELIZARIO:01532866607
Dados: 2025.10.30 11:41:43 -03'00'

Vágner Abílio Belizário
Prefeito Municipal